

1. Documento: 25756-2024-39

1.1. Dados do Protocolo

Número: 25756/2024
Situação: Arquivado
Tipo Documento: Proposição
Assunto: Proposição Contratação Direta
Unidade Protocoladora: APCE - ASSESSORIA DE PROJETOS E CONTRATACOES ESPECIAIS
Data de Entrada: 25/06/2024
Localização Atual: SLDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO
Cadastrado pelo usuário: CLARAVS
Data de Inclusão: 17/01/2025 08:56
Descrição: Contratação de palestra ministrada por Maria Flávia Bastos para a Semana do Servidor 2024

1.2. Dados do Documento

Número: 25756-2024-39
Nome: e-PAD 25.756-2024 - Pres - contratação de palestrante Maria Flávia Bastos - Semana do Servidor 2024.docx - Documentos Google.pdf
Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS
Cadastrado pelo Usuário: SILVIABL
Data de Inclusão: 28/08/2024 10:23
Descrição: Decisão

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SILVIA TIBO BARBOSA LIMA	Login e Senha	28/08/2024 10:23



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

e-PAD: 25.756/2024.
Ref.: Proposição n. DG/APCE/09/2024.
Assunto: Proposição para contratação direta da empresa *Dois Pontos Educação e Imagem Ltda.*, para realização de palestra a ser ministrada por *Maria Flávia Diniz Bastos Coelho*, sob inexigibilidade de licitação (art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021).
Decisão.

Visto.

Tendo em vista a Proposição formulada pela Assessoria de Projetos e Contratações Especiais da Diretoria-Geral (Proposição n. DG/APCE/09/2024 - doc. n. 25756-2024-2), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. n. 25756-2024-24), as informações orçamentárias (doc. n. 25756-2024-26/27), a anuência da Diretoria-Geral e o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, cuja fundamentação adoto e passa a integrar esta decisão, **autorizo** a contratação direta da empresa *Dois Pontos Educação e Imagem Ltda.*, visando à realização de palestra a ser ministrada por Maria Flávia Diniz Bastos Coelho, em evento presencial da Semana do Servidor 2024, no dia 04/10/2024, pelo valor total de **R\$12.000,00 (doze mil reais)**, nos termos do artigo 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021, conforme Termo de Referência.

À Diretoria de Orçamento e Finanças para empenhar e adotar as demais providências cabíveis, dispensada a elaboração de contrato (doc. n. 25756-2024-22, item 10).

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região